



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700
36016-000 JUIZ DE FORA

Ofício Nº 1487/2026-DE abd

Juiz de Fora, 2 de junho de 2026.

Excelentíssima Senhora
Margarida Salomão
Prefeita Municipal de Juiz de Fora

Assunto: **Encaminha Projeto de Lei nº 248/2025**

Senhora Prefeita,

Encaminhamos a Vossa Excelência, nos termos do *caput* do art. 39 da Lei Orgânica do Município e do art. 226 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Projeto de Lei nº 248/2025, de autoria da Vereadora Letícia Delgado, aprovado por esta Casa Legislativa, que "Autoriza o Município de Juiz de Fora a instituir a Política Municipal de Proteção e Atenção Integral aos Filhos e às Filhas de Vítimas de Feminicídio e dá outras providências".

Atenciosamente,

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

RECEBIDO EM
02 / 06 / 2026
PROTOCOLO N.º
HORA 15:30
Genica
PJF/Secretaria de Governo

